

Fis. *01*  
*J*



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS**

Nº do Processo	00000215		
Interessado	LUCAS PEDROSO DAL RI		
CPF/CNPJ	04600995155	Autuação	23/04/2026 10:21:30
Atuado por	MARTA MARIA LIMA NUNES		
Assunto	Solicitação de Demanda S/D		
Descrição	Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda		
Ambiente	EXTERNA		
Tipo	PROTOCOLO	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fis. 02  
y

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, VALCECI LIMA DE OLIVEIRA, VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL.**

**ASSUNTO:** DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA –  
SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA – ABERTURA DE PROCESSO  
LICITATÓRIO”.

### **1. DA SOLICITAÇÃO:**

**1.1.** Servimo-nos da presente, para solicitar a V. Excelência, autorização, para a iniciar o procedimento e a abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de divulgar serviços, programas, ações, campanhas e projetos de interesse da **Câmara Municipal de Alcinoópolis-MS**, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar.

### **2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

#### **2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

**2.1.1.** A Câmara Municipal de Alcinoópolis-MS, no desempenho de suas competências constitucionais e legais, tem o dever de promover a divulgação eficiente de seus atos oficiais, proposições legislativas, campanhas institucionais e demais informações de interesse público. Tal medida visa assegurar a transparência na gestão pública, bem como garantir à sociedade o pleno acesso às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, fortalecendo a participação cidadã e o controle social.

**2.1.2.** Para que a comunicação institucional da Câmara Municipal de Alcinoópolis-MS seja realizada de forma eficaz, planejada e alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, faz-se necessária a atuação de profissionais qualificados na área de comunicação pública. Esses profissionais são essenciais para a elaboração de estratégias adequadas, definição de linguagem compatível com os diferentes públicos, seleção dos canais mais apropriados de divulgação e desenvolvimento de conteúdos institucionais com qualidade técnica e clareza informativa.

**2.1.3.** Os serviços a serem contratados envolvem um conjunto articulado de atividades técnicas, abrangendo desde estudos e planejamento estratégico até a criação, produção, execução, acompanhamento e veiculação de campanhas informativas em diferentes meios de comunicação. A realização dessas etapas exige conhecimento especializado e estrutura



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



técnica compatível, atualmente não disponíveis no quadro funcional da Câmara Municipal de Alcinoópolis-MS.

**2.1.4.** A não contratação de empresa especializada poderá comprometer a eficiência da comunicação institucional, limitando a disseminação das informações de interesse público e dificultando a observância do princípio da publicidade, previsto na Constituição Federal. Dessa forma, a contratação se justifica como medida necessária para garantir a adequada divulgação das ações legislativas, bem como para fortalecer a transparência e a interação entre o Poder Legislativo e a população.

**2.1.5.** Os serviços a serem contratados envolvem um conjunto articulado de atividades técnicas, abrangendo desde estudos e planejamento estratégico até a criação, produção, execução, acompanhamento e veiculação de campanhas informativas em diferentes meios de comunicação. A realização dessas etapas exige conhecimento especializado, domínio de ferramentas tecnológicas e estrutura técnica compatível, atualmente não disponíveis no quadro funcional da Câmara Municipal de Alcinoópolis-MS. Ademais, a atuação integrada dessas atividades permite maior padronização da comunicação institucional, garantindo coerência na identidade visual, na linguagem adotada e na transmissão das informações ao público.

**2.1.6.** A não contratação de empresa especializada poderá comprometer a eficiência da comunicação institucional, limitando a disseminação das informações de interesse público e dificultando a observância do princípio da publicidade, previsto na Constituição Federal. Tal cenário pode resultar em baixa efetividade das ações institucionais, reduzido alcance junto à população e fragilidade na transparência administrativa. Nesse contexto, a contratação se mostra indispensável para assegurar ampla divulgação das ações legislativas, fortalecer a transparência pública, ampliar a participação social e garantir maior eficiência na gestão da informação institucional.

## 2.2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

**2.2.1.** A contratação de agência de propaganda especializada justifica-se pela necessidade de execução de serviços técnicos de caráter eminentemente intelectual, com enfoque criativo, estratégico e integrado, conforme dispõe a Lei nº 12.232/2010, em harmonia com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

**2.2.2.** A comunicação institucional não se limita à mera divulgação de atos oficiais, configurando-se como ferramenta estratégica de gestão pública voltada à orientação da sociedade, à ampla divulgação dos serviços prestados, ao estímulo à participação cidadã e à difusão de informações de interesse coletivo, como audiências públicas, proposições legislativas, campanhas educativas e outras iniciativas institucionais.

**2.2.3.** A execução dessas atividades demanda capacitação técnica específica nas áreas de planejamento de mídia, criação publicitária, design gráfico, elaboração de conteúdo institucional e definição de estratégias de comunicação. Tais competências exigem formação especializada e experiência prática, não sendo viável sua realização direta pela Administração sem comprometer o desempenho das atribuições regulares dos servidores e a eficiência da gestão pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**2.2.4.** Além disso, a comunicação institucional desempenha papel relevante na promoção da transparência dos atos administrativos, no fortalecimento da identidade e credibilidade do órgão público e na efetivação dos princípios da publicidade e da eficiência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal.

**2.2.5.** A veiculação das ações institucionais ocorrerá por meio de diversos canais de comunicação, incluindo rádio, mídia impressa, plataformas digitais, redes sociais e portais eletrônicos, entre outros. Essa diversidade de meios permite ampliar significativamente o alcance das informações legislativas, assegurando maior capilaridade na comunicação e reforçando seu caráter informativo, educativo e de orientação à sociedade.

**2.2.6.** Nesse contexto, a contratação mostra-se alinhada ao interesse público, ao viabilizar uma comunicação institucional estruturada, estratégica e conduzida com profissionalismo, observando os princípios da impessoalidade e da transparência, além de garantir o amplo acesso da população às informações, em conformidade com a legislação vigente.

### **2.3. JUSTIFICATIVA PARA O MODELO DE CONTRATAÇÃO**

**2.3.1.** A contratação de serviços de publicidade e propaganda deve ser realizada em estrita observância às diretrizes previstas na Lei nº 12.232/2010, que disciplina as licitações e contratações nesse segmento, em alinhamento com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

**2.3.2.** Nos termos da legislação vigente, a seleção da agência de propaganda deve ser realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, com adoção do critério de julgamento por técnica e preço. Tal procedimento justifica-se em razão da natureza essencialmente intelectual, criativa e estratégica desses serviços, cuja adequada avaliação exige a análise conjunta de aspectos qualitativos e quantitativos, não sendo suficiente a adoção exclusiva do menor preço como parâmetro de escolha.

**2.3.3.** A adoção desse modelo de contratação fundamenta-se na necessidade de selecionar proposta que alie viabilidade econômica à efetiva capacidade técnica da agência, comprovada por meio de experiência anterior, qualificação profissional da equipe e portfólio compatível com o objeto. Tais requisitos são indispensáveis para a elaboração e execução de campanhas publicitárias eficientes, em consonância com os princípios da Administração Pública e voltadas ao atendimento do interesse coletivo.

**2.3.4.** Ressalta-se, ainda, que a avaliação das propostas técnicas será realizada por comissão especialmente designada, composta por profissionais com conhecimento na área, garantindo análise criteriosa, objetiva e fundamentada dos aspectos qualitativos apresentados pelas licitantes. Esse procedimento assegura maior transparência, isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e a adequação técnica dos serviços ofertados.

**2.3.5.** Ademais, a utilização da modalidade concorrência, com julgamento baseado nos critérios de técnica e preço, favorece a ampliação da competitividade entre os participantes, assegura maior transparência ao processo licitatório e permite à Administração identificar a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fis. 05  
J

proposta mais vantajosa, considerando de forma equilibrada os aspectos de economicidade e qualidade técnica dos serviços a serem prestados.

**2.3.5.** Dessa maneira, o modelo de contratação adotado encontra amparo na legislação vigente, está alinhado às particularidades do objeto e se apresenta como a alternativa mais adequada para assegurar a eficiência e a efetividade da comunicação institucional da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS.

### 3. DAS DESPESAS:

**3.1.** As despesas decorrentes da contratação do presente termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 7- Câmara Municipal de Alcinópolis-MS
Programa: 0101 - Gestão do Poder Legislativo
Ação: 2938- Gestão das Ações Legislativas
Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Ficha: 4 - outros Serviços pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.39.88 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1.500.0000 – Impostos não Vinculados
Outros:

### 4. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E VIGÊNCIA:

**4.1.** No que se refere à formalização contratual, estabelece-se que o prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, admitida a sua prorrogação, desde que observados os requisitos e limites previstos no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as disposições constantes no edital e na legislação pertinente.

**4.2.** A contratação será efetivada **mediante celebração de instrumento contratual oriundo de regular procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 12.232/2010**, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e do julgamento objetivo

Alcinópolis -MS, 23 de abril de 2026

**NESTES TERMOS,  
P. DEFERIMENTO.**

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS PEDROSO DAL RI  
SECRETÁRIO GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Alcinópolis-MS, 24 de abril de 2026.

A SENHORA, DATIELI INACIO DE BRITO, AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO. ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO.

Nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/06, Decreto Federal n.º 7.892/2013, pelo disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, suas alterações e demais especificações, **AUTORIZO** iniciar o procedimento e a abertura de Processo Licitatório objetivando a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de divulgar serviços, programas, ações, campanhas e projetos de interesse da **Câmara Municipal de Alcinópolis-MS**, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Solicitamos, portanto, a **elaboração da pesquisa de preço, ETP e TR, verificar a disponibilidade orçamentária e financeira e acolher o parecer da Procuradoria Jurídica quanto à legalidade do processo licitatório e da contratação.**

Atenciosamente,

  
**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE